

INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO NOS NEGÓCIO DE MADEIRA EM SOFALA:**Mais de 46 milhões de meticais não chegaram às comunidades e ninguém tem explicação**

Por: Lázaro Mabunda

As comunidades das zonas de exploração de madeira em Sofala ainda não receberam os mais de 46 milhões de meticais dos 20% a elas destinados. Os valores foram depositados na conta da Direcção Provincial da Agricultura em Sofala entre 2010 e 2014. Ninguém sabe onde está o valor. A única certeza que se tem é que os operadores madeireiros despositaram-no naquela conta, domiciliada na Delegação do Banco de Moçambique, em Sofala.

Está instalado o ambiente de tensão e suspeição em Sofala. Em causa está a dificuldade da Direcção Provincial da Agricultura e particularmente os Serviços Distritais de Florestas e Fauna Bravia em esclarecer o destino dos 46.863.981,7 meticais. Estes valores não incluem os 67.281.469,45 MT de reflorestamento que, segundo as comunidades locais e os empresários madeireiros, não está a acontecer, não obstante ocorrerem os depósitos dos valores.

Na sequência desta descoberta, a governadora de Sofala, Maria Helena Taipo, cancelara a emissão de licenças de corte de madeiras para todos os operadores. O objectivo era perceber onde estava o problema. O embargo foi levantado no dia 20 de Maio, após um encontro alargado com operadores florestais, comunidades das zonas de exploração de madeiras, funcionários públicos locais e alguns dirigentes ligados ao sector de florestas. Nesse encontro, a governadora de Sofala chegou à conclusão de que “o problema está do nosso lado”, ou seja, do lado do Governo Provincial, muito particularmente da Direcção Provincial da Agricultura e os seus

respectivos Serviços Provinciais da Floresta e Fauna Bravia.

Na sequência disso, a governadora de Sofala ordenou uma investigação com vista a apurar a dimensão do problema e os possíveis culpados.

Os valores transferidos que não chegaram ao destino

Os relatórios e outros documentos a que o CIP teve acesso mostram que os operadores madeireiros sempre efectuam os depósitos, cumprindo com as suas obrigações. De 2006 a 2009, as receitas florestais ascenderam a 60 milhões de meticais, dos quais 12 milhões, correspondentes a 20%, foram destinado às comunidades das zonas de exploração, segundo fixam os artigos 2 e 102 do Diploma Ministerial nº 93/2005 e do Regulamento das Florestas e Fauna Bravia¹, respectivamente.

¹ O Decreto nº 12/2002 de 6 de Junho define que vinte por cento de qualquer taxa de exploração florestal ou faunística se destina ao benefício das comunidades locais da área onde foram extraídos os recursos.

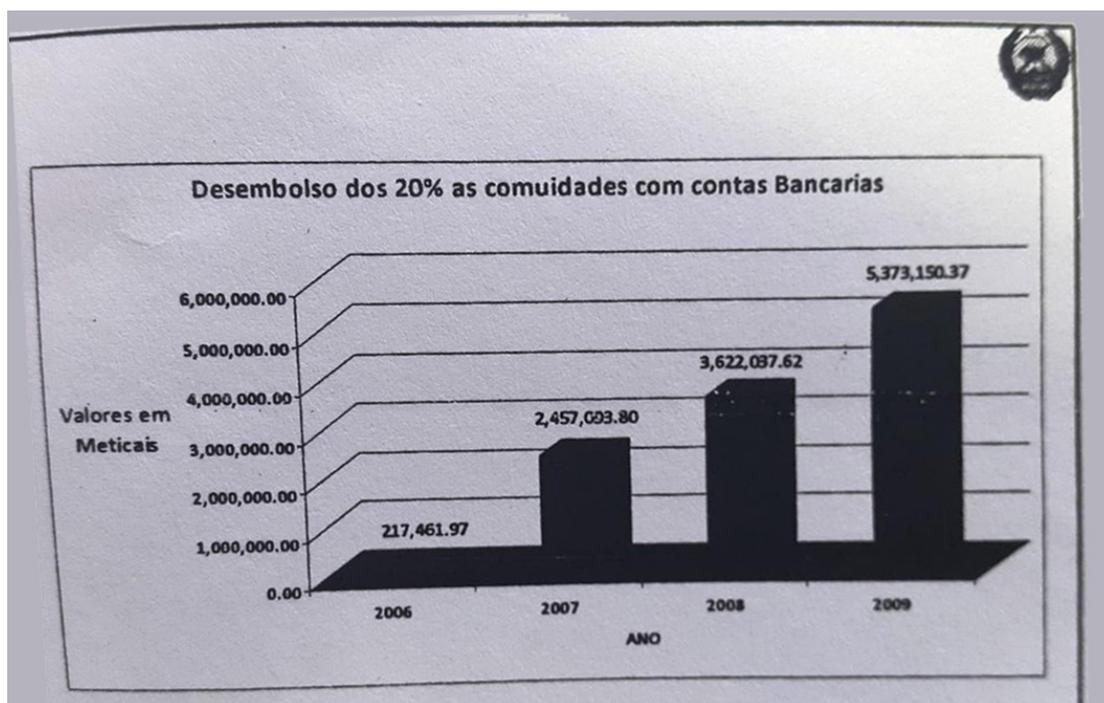


Gráfico de desembolso dos 20% às comunidades entre 2006 e 2009

Durante este período não houve grandes problemas. As transferências dos 20% sempre ocorreram sem grandes sobressaltos. Neste período, todas as comunidades organizadas em Comitês de Gestão de Recursos Naturais (CGRN) com contas cadastradas receberam os valores a que têm direito. Os problemas começam a partir de 2010 até 2014. Neste período, as licenças de exploração de madeira produziram uma receita de 448.543.129,68 MT.

Esse dinheiro foi depositado pelos operadores florestais na conta nº 050811529010, aberta no Banco de Moçambique a favor da Direcção Provincial de Agricultura de Sofala. Vinte por cento deste valor, o equivalente a 89.708.625,94 MT, deveriam ter sido canalizados às comunidades das regiões onde se exploram os recursos florestais. No entanto, até aqui as comunidades apenas receberam 42.844.644,24 MT. O remanescente de 46.8 milhões de meticais é de paradeiro desconhecido. As comunidades ainda não o receberam.

Ano	Receita (Mt)
2010	49.681.633,21
2011	67.100.430,56
2012	74.764.818,92
2013	128.257.510,46
2014	128.738.736,53

O Aumento da receita no período de 2010 e de 2014 deveu se em parte ao aumento de mais de 100% das taxas de exploração florestal e faunística.

As espécies mais procuradas: Chanate, Sândalo, Monzo, Umbila, Metacha, Chacate-preto, Chanfuta, Panga-panga e Messassa.

Os relatórios da Direcção Provincial da Agricultura (DPA) e dos Serviços Provinciais da Floresta e Fauna Bravia (SPFFB) dão razão às comunidades. De 2006 até Maio de 2015 foram transferidos perto de 55 milhões de MT (12 milhões entre 2006-2009 e 43 milhões entre 2010-2015). No período de 2006-2014, as licenças geraram uma receita global na ordem dos 508 milhões de meticais. As comunidades deveriam ter recebido 101 milhões correspondentes a 20%, mas apenas receberam a metade, cerca de 55 milhões. (Ver a tabela em anexo dos valores desembolsados entre 2006 e 15 de Maio de 2015)

A equipa do CIP constatou a existência de comunidades que ainda não beneficiaram dos 20%, embora os operadores depositem na conta da DPA os 20% destinados a elas.

“É estranho que alguns comités já constituídos nunca receberam o valor dos 20%. Pelo que sabemos, o sistema consiste em os operadores pagarem os impostos e o tesouro em Maputo faz a sua distribuição; não temos conhecimentos técnicos sobre estes procedimentos pelo que quase nada podemos comentar em torno das questões colocadas”, comenta um membro da Agência de *Desenvolvimento Económico Local* (ADEL).

Um funcionário da DPFFB explicou que se tratava de comunidades que ainda não tinham contas cadastradas em virtude de não as ter ainda aberto.

Burocracia, fragilidades e oportunismo

A investigação do CIP constatou ainda a existência de burocracia e fragilidades no processo de alocação dos 20%, o que cria condições para oportunidades de corrupção. É que, segundo a legislação florestal, os valores destinados às comunidades são depositados na conta da DPA e os CGRN devem ter contas cadastradas no e-SITAFE² que, recentemente, passou a gerir os mesmos fundos destinados às comunidades.

De igual modo, cada comité de gestão é obrigado a proceder à abertura duma conta bancária em nome da respectiva comunidade local, para o depósito e movimento dos fundos, cujo número e banco são comunicados à entidade licenciadora, neste caso a DPA. O Diploma Ministerial³ diz que compete a esta entidade promover a criação dos referidos comités de gestão e o registo dos seus membros, em coordenação com a administração do distrito ou

2 SISTAFE é um Sistema de Administração Financeira do Estado que envolve todo o ciclo orçamental desde a sua elaboração até à execução final, incluindo todos os subsistemas que o compõem, nomeadamente: Orçamento, Tesouro Público, Contabilidade Pública, Património e Controlo interno. Ver <http://www.cedsif.gov.mz/sistafe.htm>

3 O Diploma Ministerial n.º 93/2005 de 4 de Maio define os mecanismos de canalização e utilização dos vinte por cento do valor das taxas, consignadas a favor das comunidades locais, cobradas ao abrigo da legislação florestal e faunística.

posto administrativo, as associações e organizações não governamentais e os operadores ou requerentes, a partir do início do processo de identificação da área e dos recursos naturais, e da consulta, auscultação ou negociação com as comunidades locais.

Neste contexto, cada comunidade local beneficiária dos 20% e é representada por um comité de gestão, constituído por um número não inferior a dez membros, homens e mulheres, que deverão registar, junto da administração do distrito ou posto administrativo, os seus nomes, idades, números e tipos de documentos de identificação e respectivos cargos.

Após concluído este processo e com o dinheiro na conta da DPA segue-se a requisição dos fundos. A lei atribui à DPA a responsabilidade de efectuar a requisição das receitas consignadas a favor das comunidades locais, as quais são depositadas numa outra conta bancária da DPA, aberta para o efeito, com a designação “Fundo Comunitário”, acompanhada das especificações referentes às comunidades beneficiárias, a qual será movimentada pela referida entidade licenciadora (DPA).

Posteriormente, conforme a lei, a DPA procede à transferência trimestral das receitas consignadas para as contas das comunidades beneficiárias, acompanhadas das informações sobre a origem das referidas receitas, informando do facto as próprias comunidades e a administração do distrito.

Neste todo processo pelo qual passa, o dinheiro destinado às comunidades acaba sendo desviado, além de o mesmo ser depositado a prazo para eventualmente produzir juros cujo destino se desconhece, antes de ser canalizado aos proprietários. O excesso de burocracia abre espaço para a corrupção.

Os empresários que exploram o sector de madeira reconhecem que este processo é moroso e cria um ambiente pouco amigável com as comunidades, além de permitir a entrada de operadores ilegais que se aproveitam do mau relacionamento entre aqueles e as comunidades. É que os operadores ilegais, sobretudo os chineses, vão às comunidades comprar a madeira mediante o pagamento directo em valores monetários. Por exemplo, um tronco de madeira chega a ser adquirido junto das comunidades por valores inferiores a 300 MT e um camião cheio de madeira pode custar entre 10 mil a 20 mil meticais.

Um operador madeireiro da Beira mostrou-nos as suas receitas de 2013 e 2014 e explicou que nestes dois anos depositou 1.179.700,00 MT (421.700 MT em 2013 e 758.000 MT em 2014). Estes valores ainda não foram canalizados às comunidades beneficiárias, o que as deixa vulneráveis ao aliciamento dos ilegais. No mesmo período, o operador transferiu cerca de 900 mil MT para o reflorestamento, que ainda não está a acontecer. Não se sabe para onde são encaminhados os valores de reflorestamento que são 15% do total das receitas das licenças de madeiras.

A solução passa pelas transferências financeiras directas dos operadores para as comunidades, mediante a supervisão dos órgãos do Estado. Ou seja, na mesma altura em que os operadores depositam os valores das licenças de corte de madeira na conta da DPA, também efectuariam, nas contas comunitárias, os depósitos dos 20%. Isto faria com que as comunidades recebessem o valor no mesmo momento pagamento das respectivas licenças de corte.

A ADEL sugere que antes da canalização destes fundos às comunidades se devia publicar um edital, no qual todos os actores envolvidos seriam informados sobre os valores a serem canalizados. Neste momento, tem sido a DPA a informar os comités sobre a disponibilidade dos valores.

Uma outra fragilidade está relacionada com a gestão dos fundos comunitários. Estes valores nem sempre chegam a beneficiar as comunidades. Segundo a lei, a conta bancária de cada comunidade é aberta por pelo menos três assinantes, membros do comité de gestão. E a sua movimentação está sujeita aos seus assinantes e os restantes membros do comité de gestão às normas de auditoria e relatórios de contas vigentes sobre a matéria.

O que acontece é que na maioria dos casos este fundo é gerido a seu bel-prazer pelos assinantes em representação das comunidades locais. Dos assinantes constam os líderes comunitários (régulos e outras pessoas com responsabilidade nas comunidades), incluindo algumas lideranças partidárias.

De acordo com ADEL, instituição que assessora os comités de gestão, é um facto que os fundos estão a ser mal usados. Para esta organização a influência negativa dos régulos vai levar o seu tempo, até que

os comité de gestão sejam autónomos e com uma gestão credível.

Em Sofala já se registou caso de um régulo que desbloqueou a conta do comité de gestão e transformou-a numa conta pessoal com direito a um cartão de débito, mas esta situação veio a ser posteriormente regularizada.

Também relata-se que no início, nos anos 2007 a 2008, quando consultados pelo Banco de Moçambique se o Governo tinha o conhecimento do levantamento de avultados montantes, alguns administradores intervinham, “criando algum embaraço”, mas “nunca soubemos ou ouvimos de comités-fantasmas ou mesmo comités em que terceiros se apoderaram dos valores das comunidades.”

Em condições normais, o comité de gestão deveria apresentar publicamente à respectiva comunidade local o relatório anual sobre as actividades realizadas, as operações de aquisição de bens ou serviços e os respectivos justificativos, facto que não está a acontecer. Além de intransparência, falta o nível das comunidades mecanismos de responsabilização dos assinantes.

Os 20% destinados às comunidades são uma forma importante de assegurar que os operadores madeireiros compartilhem os lucros dos recursos com as comunidades das regiões onde os mesmos são explorados. Mas hoje em Moçambique há um problema. Tanto os funcionários como as elites locais querem desviar esse dinheiro e eles fazem isso complicando os sistemas e escondendo as suas acções. Assim, a necessidade é tanto simplificar os sistemas com vista a tornar os processos mais fáceis para que às comunidades os valores devidos sejam pagos, como é aumentar a transparência para que todos saibam que o dinheiro foi e é pago e como ele foi e é usado.

Anexo: Tabela 1 de valores canalizados às comunidades entre 2006 - 2015

VALOR CANALIZADO DOS 20% AS COMUNIDADES DESDE DE 2006 A 2015			
N°	Nome da comunidade/Associação Beneficiária	Distrito	Total
1	Associação Tanuka Bandua	Buzi	135.536,15
2	Associação Kubatana Kwedu Estaquinha	Buzi	202.811,35
3	Comité de Gestão dos Recursos Naturais de Ntopa	Caia	947.527,55
4	Comité de Gestão dos Recursos Naturais de Chatala	Caia	1.775.627,80
5	Associação Nfuma Ya Mwa Mangane	Caia	1.572.541,11
6	Associação Pirimumanja Muathu Calamo	Chemba	833.924,46
7	Associação Verani Muambo Catulene	Chemba	1.749.278,72
8	Associação Pirimua Chave Mphiathu	Chemba	719.809,12
9	Associação Fungula Mawo Chimbue	Chemba	3.428.830,26
10	Associação Cheverano Cha Nharugue	Chemba	1.556.292,26
11	Associação Pistwa Pya Matondo	Cheringoma	1.947.969,03
12	Associação Nfuma Irintaka Mwa Tsotse	Cheringoma	1.365.028,29
13	Associação Piatikomera Chirimadzi	Cheringoma	1.440.246,39
14	Associação Tiwanicusseni Nfuma Y Maciamboza	Cheringoma	3.751.367,99
15	Associação Ufulu Watidzera Catemo	Cheringoma	513.892,84
16	Associação Ufulu Watidzera Ihe Ana A Chidanga	Cheringoma	1.126.790,34
17	Associação Kufunana Kwana Wa Nhabawa	Cheringoma	700.115,66
18	Associação Kunoita Simba de Muxungue	Chibabava	462.987,35
19	Associação Ngatipenhe Mucheve	Chibabava	386.398,17
20	Associação Ngatizuané Nhango	Chibabava	169.101,54
21	Associação Penhanhi PaUfumi Mangunde	Chibabava	262.694,63
22	Associação Comunitaria Gestao Recursos Naturais Mutindire	Chibabava	208.424,60
23	Associação Kuthambaruca Kus Nfuma Dza Maguacua	Dondo	970.537,01
24	Associação Nova Aliança de Chibuabuabua	Dondo	289.800,14
25	Associação Nfuma Tingaitocza Tinachinta Makhaliro de Nhamacuengere	Dondo	605.878,13

33

26	Associação Mbatizenze Cudzo	Gorongosa	2.862.939,17
27	Associação Tikoe Nfuma Yathu Mua Sadjungira	Gorongosa	233.000,51
28	Associação Mucani Canda	Gorongosa	734.483,03
29	Associação Tiphedzene Timale Ucherengue Muadjchengu	Gorongosa	2.706.704,04
30	Associação Nfuma la Nhambita	Gorongosa	223.401,10
31	Associação Pistwa Pia Mwa Maneto	Maringue	2.423.400,87
32	Comite de Gestão dos Recursos Naturais de Fudza	Maringue	725.022,86
33	Comite de Gestão dos Recursos Naturais de Phango	Maringue	1.122.866,20
34	Comite de Gestão dos Recursos Naturais de Samatere	Maringue	744.826,27
35	Associação Comunitaria Gestao Recursos Naturais Nhachere	Maringue	1.822.498,84
36	Comité de Gestão dos Recursos Naturais de Tucuta	Maringue	870.510,11
37	Comité de Gestão dos Recursos Naturais de Macoco	Maringue	855.214,24
38	Associação Tchinja Makhaliro a Mwa Medja	Maringue	1.948.191,17
39	Associação Chiverano Mwa Nhamacolomo	Maringue	2.354.616,85
40	Associação União da População de Nhansato	Muanza	378.465,48
41	Associação Tibhaticisse Nfuma Ya Muagalinha	Muanza	4.999.876,57
42	Associação Comunitaria Gestao Recursos Naturais de Mecombeze	Nhamatanda	347.182,07
43	Associação Kunja Kuedja Macorococho	Nhamatanda	163.737,02
44	Associação Nfuma Yedu Chirassicua	Nhamatanda	166.083,05
45	Associação Kubassira de Cheadeia	Nhamatanda	661.228,92
46	Associação Nova Vida Mucuzi	Nhamatanda	103.112,42
47	Associação Moyo Unive de Nhamabawa	Nhamatanda	339.838,00
48	Associação Sakamakaliro Behedo	Nhamatanda	288.722,22
49	Associação Kumbirane de Nhamopca	Nhamatanda	315.306,79
	Total Geral		54.514.438,69

CIP

Boa Governação, Transparência e Integridade

FICHA TÉCNICA

Director: Adriano Nuvunga

Equipa Técnica do CIP: Anastácio Bibiane, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Edson Cortez, Egídio Rego, Fátima Mimbire, Jorge Matine, Lázaro Mabunda, Stélio Bila;

Assistente de Programas: Nélia Nhacume

Layout & Montagem: Nelton Gemo

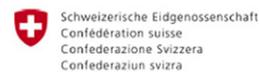
Endereço: Bairro da Coop, Rua B, Número 79, Maputo - Moçambique

Contactos: Fax: 00 258 21 41 66 25, Tel: 00 258 21 41 66 16, Cel: (+258) 82 301 6391,

E-mail: cip@cip.org.mz

Website: <http://www.cip.org.mz>

Parceiros



Swiss Agency for Development and Cooperation SDC



SUÉCIA



Parceiro de assuntos de género:

